



Ofício nº 258/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência, em atenção aos Pedidos de Providência nº 68/2025, 69/2025, 71/2025 e 72/2025.

Em relação ao Pedido de Providência nº 68/2025, que propõe a disponibilização de um profissional de Educação Física para atuar, em dias alternados, nas Academias ao Ar Livre de maior movimentação no município, com especial atenção à população idosa, informamos que a proposta será devidamente avaliada quanto à sua viabilidade técnica, administrativa e legal.

No que se refere aos Pedidos de Providência nº 69/2025, 71/2025 e 72/2025, comunicamos que as demandas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para análise quanto à possibilidade de atendimento, levando-se em consideração os aspectos técnicos e o orçamento disponível.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA

Prefeito

piresdorio.go.gov.br